

Lei n.º 2.933
De 11 de outubro de 2016.

**Atribui nome a Logradouro Público
localizado no Distrito de Conservatória
e dá outras providências.**

Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada, localizada no Loteamento Araris, do Distrito de Conservatória, iniciando junto ao número 1265, da Estrada Nestor Ribeiro Ferreira, conforme planta de situação que fica fazendo parte integrante do presente, passa a chamar-se Rua Doutora Vivian Couto Gomes;

Art. 2º - Para atendimento do que prescreve o Artigo 185, da Lei Orgânica Municipal, segue, em anexo, o Atestado de Óbito da homenageada;

Art. 3º - A municipalidade tomará as providências necessárias para indicar com clareza o nome que passa a ser conhecido o logradouro público da presente Lei Ordinária;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 11 de outubro de 2016.

Genaro Eurico Rocha
PRESIDENTE

Felipe Fulgencio Farias
VICE - PRESIDENTE

Salvador de Souza.
1º SECRETÁRIO

Marcelo Moreira de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei.
Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Álvaro Cabral da Silva - Prefeito Municipal